



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**COMUNICADO INTERNO**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Sr. ALTAMIR KURTEN

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Senhor Prefeito:

Pelo presente, solicitamos autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Na oportunidade, insta salientar que a Secretaria Municipal, já realizou cotação de preços juntos aos fornecedores, conforme orçamentos trazidos em anexo, sendo que os valores praticados em mercado estão dentro do limite permitido por Lei para contratação através de Dispensa de Licitação que está dentro do limite permitido pela legislação federal – art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Salientamos que para tal finalidade, se faz necessário a instauração de competente Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Cláudia – MT, 14 de junho de 2023.

**JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **DETERMINO** que o Departamento de Contabilidade do Município seja consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária apropriada no Orçamento Municipal do corrente exercício para a cobertura das despesas que decorrerão da referida contratação, bem como sejam tomadas as providências necessárias para início do procedimento licitatório.

Havendo dotação orçamentária suficiente, solicito que seja encaminhada a Procuradoria Jurídica para proferir parecer sobre a legalidade do procedimento, para posterior abertura do competente Processo de Dispensa para regularização da contratação, prosseguindo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cláudia – MT, 14 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Para: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Assunto: Solicita verificação de saldo orçamentário**

Senhor Contador:

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, suficiente para atender as despesas com o valor estimado para a referida contratação, que é de **R\$ 4.502,52 (Quatro mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

Cláudia – MT, 14 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**De: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Atendendo a solicitação dessa Secretaria, no que diz respeito à regularização no valor total estimado de **R\$ 4.502,52 (Quatro mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)** venho informar-lhe a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na qual poderá ser realizada a despesa:

**Código Funcional Programático**

(316) 1.600.0000604/3.3.90.30.000000 – Material de Consumo

FONTE 1.500.000.00/1.600.0000604 – Secretaria Municipal de Saúde

Cláudia – MT, 14 de junho de 2023.

**ADENOR BURILLE**  
Contador

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Para: PROCURADORIA JURÍDICA**

Considerando a solicitação que se faz, encaminho à Procuradoria Jurídica o procedimento para exame e manifestação sobre a minuta do contrato de origem e sobre o procedimento do processo em referência, e com as informações exaradas nos autos, manifestação quanto à regularidade do referido procedimento de dispensa de licitação, para regularização da contratação.

Cláudia – MT, 14 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

## MINUTA DO CONTRATO Nº 0XX/2023

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro a empresa **SG ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.718.935/0001-61 situada na Rua Das Primaveras, número 3380, Andar 2, bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, neste ato representada pela sua proprietária, **SILVANA DAL RI GALINA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob nº 1.654.420 SSP/SC, portadora do CPF nº592.406.879-04, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

### 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **024/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço	Valor total
1	58014	00070710	ANEL DE PILATES FORMATO: REDONDO COMPOSIÇÃO: EVA / NYLON / FERRODIÂMETRO: 39 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 40 X 7 CM A X L X P PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,6 KG	Un	2,00	R\$ 118,7400	R\$ 237,48
2	58018	186954-0	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 55CM COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOÇÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 109,2400	R\$ 327,72
3	58020	186949-3	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 65CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOÇÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 118,7400	R\$ 356,22
4	58021	161216-6	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 75CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOÇÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 123,4900	R\$ 370,47
5	58015	220175-5	BOLA DE PESO MEDICINAL 5K INDICAÇÃO E USO: PARA O TREINO DE FORÇA, RESISTÊNCIA, TRABALHO CARDIOVASCULAR E RECUPERAÇÃO DE LESÕES.OBSERVAÇÃO: - UTILIZAÇÃO REGULAR EM AMBIENTE DOMÉSTICO; - ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE; - PODE SER UTILIZADO EM PISCINAS; - PRODUTO ATÓXICO COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALCOR: PRETO CINZA DIÂMETRO: 24 CM	Un	1,00	R\$ 161,4900	R\$ 161,49

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

6	58016	138026-5	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 4KG	Un	3,00	R\$ 142,4900	R\$ 427,47
7	58017	0000778	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 2KG.	Un	3,00	R\$ 104,4900	R\$ 313,47
8	58023	348065-8	CRONOMETRO PORTÁTIL, COM ALÇA, INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME, FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM, FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA DIA/MÊS, CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS, DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM, ACOMPANHADO DE BATERIA DE 1.5 V.	Un	2,00	R\$ 132,9900	R\$ 265,98
9	58019	00067003	ESCADA DE AGILIDADE SLADE 4 METROS	Un	2,00	R\$ 113,9900	R\$ 227,98
10	58024	00065051	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	Un	6,00	R\$ 42,7400	R\$ 256,44
11	58025	385848-0	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MEDIA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA	Un	6,00	R\$ 37,9900	R\$ 227,94
12	58026	352536-8	FITA SUSPENSÃO TREINAMENTO FUNCIONAL TIPO TRX PROFISSIONAL TAMANHO: ÚNICO, REGULAGEM DAS ALÇAS É FEITA PELAS PRESILHAS DE AÇO BASTANTE REFORÇADA, REGULAGEM DE COMPRIMENTO: ENTRE 1,30M A 3,60M; CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON REFORÇADA DE 4CM DE LARGURA; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100 POLIAMIDA SUPORTA ATÉ 300KG	Un	3,00	R\$ 189,9900	R\$ 569,97
13	58027	0006638	HALTER EMBORRACHADO 4KG PAR. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO	Un	2,00	R\$ 80,7400	R\$ 161,48
14	58028	417115-2	KIT CANELEIRAS 1KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 47,4900	R\$ 142,47

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

15	58029	270138-3	KIT CANELEIRAS 2KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 66,4900	R\$ 199,47
16	58030	167133-2	KIT CANELEIRAS 3KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 85,4900	R\$ 256,47
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.502,52</b>

## 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento, no Município de Cláudia.

## 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 4.502,52 (Quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

## 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

## 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

## 6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

### **7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **7.1 – DA CONTRATADA:**

- a) entregar os produtos nas especificações contidas neste Contrato;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;
- c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) fornecer os itens contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;
- f) fornecer os materiais de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

#### **7.2 – DO CONTRATANTE:**

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

### **8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### **9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(316) 1.600.0000604/3.3.90.30.000000 – Material de Consumo

FONTE 1.500.000.00/1.600.0000604 – Secretaria Municipal de Saúde.

### **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

### **11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CONTRATANTE

---

Testemunhas:

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

## PARECER JURÍDICO

### **EMENTA: PROCESSO DE DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as determinações do seu art. 54, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Analisando os termos da minuta do processo em referência, especialmente a minuta do contrato administrativo, observo que o mesmo atendeu ao art. 55 e seguintes, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o estabelecido no contrato de origem, no tocante à sua formalização.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 foram respeitados e, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável à sua realização, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Importante mencionar que a Lei nº 8.666/93, prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles em razão do valor da contratação ou aquisição, prevista no art. 24, inciso I e II. Vejamos:

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior<sup>1</sup>, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo**

<sup>1</sup> Art. 23. (...)

I - para obras e serviços de engenharia: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**anterior<sup>2</sup> e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Assim, analisando o aspecto legal, vemos que até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de compras e serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

Ocorre que, através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I - para obras e serviços de engenharia:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**

**b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

**b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Logo, os valores atualizados passaram para **até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços comuns** e até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

Portanto, em razão do valor selecionado para a referida contratação, mostra-se dentro do limite permissivo previsto na Legislação Federal, ou seja, passível de contratação via Dispensa de Licitação.

<sup>2</sup>Art. 23. (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Frisa-se que a minuta do procedimento veio instruída com todos os valores relativos aos serviços pretendidos. Portanto, reservo-me do direito de não adentrar ao mérito no que diz respeito ao balizamento de preços, visto que este é de total e inteira responsabilidade da Secretaria interessada na contratação. Apenas alertamos que deverão selecionar o orçamento que melhor atenda o interesse público, devidamente justificado nos autos. Além do mais, indispensável que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com balizamento de preços obedecendo estritamente à determinação exarada na Resolução de Consulta nº 20/2016, do TCE/MT.

Desta forma, resta evidenciado que a minuta de contrato atende os requisitos previstos na Lei Federal nº 8666/93, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.  
S.M.J.

Cláudia – MT, 15 de junho de 2023.

**ELTON DIOGO VIECELLI**  
Procurador Geral do Município

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito:

Diante da existência de dotação orçamentária e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, manifestamo-nos também favorável à consolidação do mesmo, na forma solicitada e nos termos que se fazem anexo a este, pelo que encaminhamos a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Cláudia – MT, 15 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

Sr. ALTAMIR KURTEN

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Mediante as solicitações das Secretaria Municipal de Saúde, existência de saldo orçamentário, parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **DETERMINO E AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação dar continuidade ao Processo de Dispensa de Licitação, para efetuar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia – MT, 15 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que nesta data recebi o Parecer Jurídico expedido pelo Procurador Jurídico do Município, bem como, autorização do Prefeito Municipal para abertura de Procedimento de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia – MT, 15 de junho de 2023.

**TANIA BORGES ARAUJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 15 de junho de 2023.

Para: **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: 10.718.935/0001-61

End.: Rua Das Primaveras nº3380 andar 2, setor comercial Sinop-MT

CEP: 78.550-001.

Senhor(a) proprietário(a) / responsável legal, venho, através do presente, solicitar os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTAS;
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAIS;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAIS;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAIS;
- CARTÃO DO CNPJ.

Atenciosamente,

**TANIA BORGES ARAUJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**INCLUIR DOCUMENTAÇÃO**

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A Lei nº 8.666/93 prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles a hipótese prevista no art. 24, inciso II. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I - para obras e serviços de engenharia:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Portanto, os valores para a Dispensa de Licitação passam a ser:

→**Art. 24, I** – obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00;

→**Art. 24, II** – compra e serviços diferente de engenharia: **R\$ 17.600,00.**

Portanto, em razão do valor selecionado para a referida contratação, mostra-se dentro do limite permissivo previsto na Legislação Federal, ou seja, passível de contratação via Dispensa de Licitação.

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Ainda, mencionamos que se trata a presente matéria de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, tendo como fundamento o fato do valor total a ser gasto não exceder o limite fixado pelo art. acima transcrito, sendo os valores abaixo demonstrados:

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço	Valor total
1	58014	00070710	ANEL DE PILATES FORMATO: REDONDO COMPOSIÇÃO: EVA / NYLON / FERRODIÂMETRO: 39 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 40 X 7 CM A X L X PPESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,6 KG	Un	2,00	R\$ 118,7400	R\$ 237,48
2	58018	186954-0	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 55CM COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 109,2400	R\$ 327,72
3	58020	186949-3	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 65CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 118,7400	R\$ 356,22
4	58021	161216-6	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 75CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 123,4900	R\$ 370,47
5	58015	220175-5	BOLA DE PESO MEDICINAL 5K INDICAÇÃO E USO: PARA O TREINO DE FORÇA, RESISTÊNCIA, TRABALHO CARDIOVASCULAR E RECUPERAÇÃO DE LESÕES.OBSERVAÇÃO: - UTILIZAÇÃO REGULAR EM AMBIENTE DOMÉSTICO; - ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE; - PODE SER UTILIZADO EM PISCINAS; - PRODUTO ATÓXICO COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALCOR: PRETO CINZA DIÂMETRO: 24 CM	Un	1,00	R\$ 161,4900	R\$ 161,49
6	58016	138026-5	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 4KG	Un	3,00	R\$ 142,4900	R\$ 427,47
7	58017	0000778	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 2KG.	Un	3,00	R\$ 104,4900	R\$ 313,47
8	58023	348065-8	CRONOMETRO PORTÁTIL, COM ALÇA, INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME, FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM, FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA DIA/MÊS, CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS, DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM, ACOMPANHADO DE BATERIA DE 1.5 V	Un	2,00	R\$ 132,9900	R\$ 265,98

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

9	58019	00067003	ESCADA DE AGILIDADE SLADE 4 METROS	Un	2,00	R\$ 113,9900	R\$ 227,98
10	58024	00065051	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	Un	6,00	R\$ 42,7400	R\$ 256,44
11	58025	385848-0	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MEDIA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA	Un	6,00	R\$ 37,9900	R\$ 227,94
12	58026	352536-8	FITA SUSPENSÃO TREINAMENTO FUNCIONAL TIPO TRX PROFISSIONAL TAMANHO: ÚNICO, REGULAGEM DAS ALÇAS É FEITA PELAS PRESILHAS DE AÇO BASTANTE REFORÇADA, REGULAGEM DE COMPRIMENTO: ENTRE 1,30M A 3,60M; CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON REFORÇADA DE 4CM DE LARGURA; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100 POLIAMIDA SUPORTA ATÉ 300KG	Un	3,00	R\$ 189,9900	R\$ 569,97
13	58027	0006638	HALTER EMBORRACHADO 4KG PAR. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO	Un	2,00	R\$ 80,7400	R\$ 161,48
14	58028	417115-2	KIT CANELEIRAS 1KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 47,4900	R\$ 142,47
15	58029	270138-3	KIT CANELEIRAS 2KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 66,4900	R\$ 199,47
16	58030	167133-2	KIT CANELEIRAS 3KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 85,4900	R\$ 256,47
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.502,52</b>

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Após a verificação da existência de dotação orçamentária para a pretensa contratação, encaminhou-se este processo para a Procuradoria Jurídica, para que analisasse e proferisse parecer a respeito do assunto. Neste sentido, vê-se que referido parecer, parte integrante do presente processo, extraem as fundamentações legais e necessárias à elaboração do contrato, com a dispensa de um processo licitatório.

Desta forma, devem-se evidenciar os requisitos para a validade da contratação direta. Num primeiro momento, vemos que a fundamentação legal encontra guarida no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Na sequência, para dar cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, definiu-se prazo e valor, com base nas necessidades. Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, opinamos favoravelmente pela contratação direta com dispensa de licitação. Estas são nossas justificativas.

Por fim, salientamos que o valor a ser desembolsado pela Administração encontra-se dentro do valor de mercado, conforme diversos orçamentos trazidos aos autos, bem como selecionou a empresa que ofertou o menor valor para a contratação, ou seja, a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 16 de junho de 2023.

**TANIA BORGES ARAUJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

**2.1.** A aquisição dos materiais faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais irão proporcionar a prevenção, reabilitação e um melhor atendimento com qualidade aos munícipes do município de Cláudia.

**2.2.** Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

#### 3 – DOS PRAZOS, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

**3.1.** A entrega dos materiais licitados deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

**3.2.** Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

**3.3.** Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

**3.4.** A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

**3.5.** Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

**3.6.** Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**3.7.** As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

**3.8.** O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

**3.9.** O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

#### 4 – LOCAL DE ENTREGA:

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

#### 5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**5.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**5.2.1.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**5.3.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**5.5.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno

## 7 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

**7.1.** O valor máximo admissível para a aquisição dos materiais previstos neste Termo de Referência, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é **R\$ 4.502,52 (quatro mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme descrito na planilha abaixo:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço	Valor total
1	58014	00070710	ANEL DE PILATES FORMATO: REDONDO COMPOSIÇÃO: EVA / NYLON / FERRODIÂMETRO: 39 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 40 X 7 CM A X L X PPESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,6 KG	Un	2,00	R\$ 118,7400	R\$ 237,48
2	58018	186954-0	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 55CM COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 109,2400	R\$ 327,72
3	58020	186949-3	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 65CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 118,7400	R\$ 356,22
4	58021	161216-6	BOLA COM COMPOSIÇÃO: PVC ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: 75CM, COR: CORES SORTIDAS, SUPORTA MÍNIMO DE: 200 KG, SISTEMA ANTE EXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	Un	3,00	R\$ 123,4900	R\$ 370,47
5	58015	220175-5	BOLA DE PESO MEDICINAL 5K INDICAÇÃO E USO: PARA O TREINO DE FORÇA, RESISTÊNCIA, TRABALHO CARDIOVASCULAR E RECUPERAÇÃO DE LESÕES.OBSERVAÇÃO: - UTILIZAÇÃO REGULAR EM AMBIENTE DOMÉSTICO; - ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE; - PODE SER UTILIZADO EM PISCINAS; - PRODUTO ATÓXICO COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALCOR: PRETO CINZA DIÂMETRO: 24 CM	Un	1,00	R\$ 161,4900	R\$ 161,49

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO

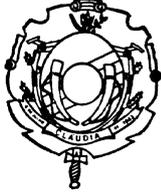
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

6	58016	138026-5	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 4KG	Un	3,00	R\$ 142,4900	R\$ 427,47
7	58017	0000778	BOLA MEDICINAL UTILIZADA PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO, POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, RESISTÊNCIA FÍSICA EM CASOS DE REABILITAÇÃO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E PESA 2KG.	Un	3,00	R\$ 104,4900	R\$ 313,47
8	58023	348065-8	CRONOMETRO PORTÁTIL, COM ALÇA, INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME, FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM, FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA DIA/MÊS, CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS, DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM, ACOMPANHADO DE BATERIA DE 1.5 V.	Un	2,00	R\$ 132,9900	R\$ 265,98
9	58019	00067003	ESCADA DE AGILIDADE SLADE 4 METROS	Un	2,00	R\$ 113,9900	R\$ 227,98
10	58024	00065051	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	Un	6,00	R\$ 42,7400	R\$ 256,44
11	58025	385848-0	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MEDIA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1M DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA	Un	6,00	R\$ 37,9900	R\$ 227,94
12	58026	352536-8	FITA SUSPENSÃO TREINAMENTO FUNCIONAL TIPO TRX PROFISSIONAL TAMANHO: ÚNICO, REGULAGEM DAS ALÇAS É FEITA PELAS PRESILHAS DE AÇO BASTANTE REFORÇADA, REGULAGEM DE COMPRIMENTO: ENTRE 1,30M A 3,60M; CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON REFORÇADA DE 4CM DE LARGURA; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100 POLIAMIDA SUPORTA ATÉ 300KG	Un	3,00	R\$ 189,9900	R\$ 569,97
13	58027	0006638	HALTER EMBORRACHADO 4KG PAR. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO	Un	2,00	R\$ 80,7400	R\$ 161,48
14	58028	417115-2	KIT CANELEIRAS 1KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 47,4900	R\$ 142,47
15	58029	270138-3	KIT CANELEIRAS 2KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 66,4900	R\$ 199,47

P.M.C

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

16	58030	167133-2	KIT CANELEIRAS 3KG COR: PRETA, MATERIAL: NYLON, VELCRO, AREIA, COMPRIMENTO X LARGURA :63CM X16 CM, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	Un	3,00	R\$ 85,4900	R\$ 256,47
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.502,52</b>

Cláudia - MT, 16 de junho de 2023.

**JANAINA A. GIMENES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. CONTRATADA: SG ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ:10.718.935/0001-61 End.: Rua Das Primaveras, nº 3380, Andar 2, Setor Comercial, Sinop– MT no valor global de **R\$ 4.502,52 (Quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia – MT, 16 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**P.M.C**

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: 10.718.935/0001-61

End.: RUA Das Primaveras, Nº 3380, Andar 2, SETOR COMERCIAL, SINOP– MT

CEP:78.550-001

VALOR GLOBAL: **R\$ 4.502,52 (Quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 16 de junho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, de 16/06/2023**

Em conformidade com Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: 10.718.935/0001-61

End: RUA Das Primaveras, Nº 3380, Andar 2, SETOR COMERCIAL, SINOP- MT.

CEP: 78.550-001

VALOR GLOBAL: **R\$ 4.502,52 (Quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

Cláudia – MT, 16 de junho de 2023.

**TANIA BORGES ARAUJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a CONTRATADA: **SG ARTIGOS ESPORTIVOS EPAPELARIA LTDA**, CNPJ: 10.718.935/0001-61, a fornecer os **MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme Dispensa De Licitação nº 023/2023.

Cláudia – MT, 19 de junho de 2023

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C</b>	
Fls	_____
Rub	_____